



**CONVÊNIO Nº: 006/2022**

PROCESSO E-DOCS Nº 2021-X96FN

**14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA/ HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).**

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: **27.080.605/0001-96**, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, respondendo **CÉLIA LÚCIA VIEIRA**, Brasileira, Divorciada, Administradora, CPF: 007.706.517-47, designada pelo Decreto nº 1646-S, de 16/08/2024 e, do outro lado a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**, fundação pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0003-25, localizada à Rua Liberalino Lima, S/Nº no bairro Olaria, no Município de Vila Velha/ES, 29100-535, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, neste ato representado por seus Representantes Legais os Srs. **RAFAEL AMORIM RICARDO**, inscrito no CPF: 096.854.787-75 e **BRUNELA CANDIDO BONADIMAN**, inscrito no CPF: 072.070.577-09, resolvem celebrar o presente **14º Termo Aditivo ao CONVÊNIO** para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e Portarias de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022 e Portaria Estadual nº 042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.867, de 19 de julho de 2023; LOA nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023 e demais normas e



legislação aplicáveis mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** - O presente Termo Aditivo que tem por objeto **(a)** prorrogação do período de vigência de **01/09/2024** até **30/09/2024**; **(b)** acréscimo financeiro no valor de **R\$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Documento Descritivo – DODE.

**1.2** - Os 03 (três) meses posterior ao prazo de vigência do Convênio no período de **01/10/2024 a 31/12/2024** corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

**1.3** - O convênio N° 006/2022, a partir desta prorrogação, poderá ser rescindido antecipadamente pelo Concedente sem gerar qualquer direito indenizatório à Conveniente, desde que formalmente notificada com a antecedência de 30 dias, quando da implantação do novo modelo de contratualização.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

**6.1** - O valor total do presente **Convênio** passa a ser de **R\$ 213.373.441,35** (duzentos e treze milhões e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

**6.1.1** - O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio** inicial foi de **R\$ 73.700.637,36** (setenta e três milhões, setecentos mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

**6.1.2** - O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo** foi de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

**6.1.3** - O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo** foi de **R\$ 24.566.879,12** (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos).

**6.1.4** - O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo** foi de **R\$ 18.425.159,34** (dezoito milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**6.1.5** - O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo** foi de **R\$ 912.660,08** (novecentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos).

**6.1.6** - O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo** foi de **R\$ 36.850.318,68** (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

centavos).

**6.1.7** - O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R\$ 7.955.156,10** (sete milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e dez centavos).

**6.1.8** - O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R\$ 844.704,77** (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

**6.1.8** - O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R\$ 455.072,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e dois reais).

**6.1.9** - O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R\$ 260.114,59** (duzentos e sessenta mil e cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

**6.1.10** - O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R\$ 23.198.253,00** (vinte e três milhões e cento e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais).

**6.1.11** - O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R\$ 257.347,70** (duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

**6.1.12** - O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R\$ 15.465.502,00** (quinze milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e dois reais).

**6.1.13** - O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R\$ 2.053.407,64** (dois milhões e cinquenta e três mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**6.1.13** - O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo será de R\$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

**6.2** - O detalhamento do repasse a partir da celebração do termo aditivo se dará da seguinte forma:

**6.2.1** - Para a execução do convênio desse termo aditivo, a CONVENIENTE receberá os recursos financeiros de **R\$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.

**6.2.2** - A parcela pré-fixada, que remontam **R\$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), valor mensal será de **R\$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

**6.2.3** - Noventa por cento (90%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 7.360.406,07** (sete milhões e trezentos e sessenta mil e quatrocentos e seis reais e sete centavos), o valor mensal será de **R\$ 7.360.406,07** (sete milhões e trezentos e sessenta mil e quatrocentos e seis reais e sete centavos) é fixo e repassado mensalmente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**6.2.4** - Dez por cento (10%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 817.822,90** (oitocentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), o valor mensal será de **R\$ 817.822,90** (oitocentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

**6.2.5** - Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

**6.2.6** - Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.

**6.2.7** - O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

**6.2.8** - Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

### PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
COMPONENTE PRÉ – FIXADO	MENSAL	SETEMBRO/2024	TOTAL
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Estadual*</b>	R\$ 5.314.593,87	R\$ 5.314.593,87	R\$ 5.314.593,87
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Federal*</b>	R\$ 2.702.069,82	R\$ 2.702.069,82	R\$ 2.702.069,82
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria N° 3.162, de 28/12/2012 - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria N° 3.162, de 28/12/2012 – <b>Recurso Federal</b>	R\$ 61.565,28	R\$ 61.565,28	R\$ 61.565,28
<b>TOTAL PRE-FIXADO-ESTADUAL</b>	<b>R\$ 5.314.593,87</b>	<b>R\$ 5.314.593,87</b>	<b>R\$ 5.314.593,87</b>
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO FEDERAL</b>	<b>R\$ 2.863.635,10</b>	<b>R\$ 2.863.635,10</b>	<b>R\$ 2.863.635,10</b>
<b>TOTAL - PRÉ-PAGO ESTADUAL + FEDERAL</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PRÉ PAGA - 90%</b>	<b>MENSAL</b>	<b>SETEMBRO/2024</b>	<b>TOTAL</b>
Parcela pré-fixada - 90% da Média Complexidade - S.I.A. e S.I.H. e CUSTEIO - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 6.404.376,38	R\$ 6.404.376,38	R\$ 6.404.376,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 810.620,95	R\$ 810.620,95	R\$ 810.620,95
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 55.408,75	R\$ 55.408,75	R\$ 55.408,75
<b>PRÉ PAGO 90% - PARTE ESTADUAL</b>	<b>R\$ 6.404.376,38</b>	<b>R\$ 6.404.376,38</b>	<b>R\$ 6.404.376,38</b>
<b>PRÉ PAGO 90% - PARTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 956.029,70</b>	<b>R\$ 956.029,70</b>	<b>R\$ 956.029,70</b>
<b>TOTAL - PRÉ-PAGO 90% ESTADUAL + FEDERAL</b>	<b>R\$ 7.360.406,07</b>	<b>R\$ 7.360.406,07</b>	<b>R\$ 7.360.406,07</b>
<b>PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PÓS PAGA - 10%</b>	<b>MENSAL</b>	<b>SETEMBRO/2024</b>	<b>TOTAL</b>
Parcela pré-fixada - 10% da Média Complexidade - S.I.A. e S.I.H. e CUSTEIO (componente pós-pago variável - vinculado ao cumprimento de metas de qualidade) – <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 711.597,38	R\$ 711.597,38	R\$ 711.597,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 90.068,99	R\$ 90.068,99	R\$ 90.068,99
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - <b>Recurso Federal - 10%</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – <b>Recurso Federal - 10%</b>	R\$ 6.156,53	R\$ 6.156,53	R\$ 6.156,53
<b>PÓS PAGO 10% - PARTE ESTADUAL</b>	<b>R\$ 711.597,38</b>	<b>R\$ 711.597,38</b>	<b>R\$ 711.597,38</b>
<b>PÓS PAGO 10% - PARTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 106.225,52</b>	<b>R\$ 106.225,52</b>	<b>R\$ 106.225,52</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

<b>TOTAL PÓS PAGO 10% ESTADUAL + FEDERAL</b>	<b>R\$ 817.822,90</b>	<b>R\$ 817.822,90</b>	<b>R\$ 817.822,90</b>
<b>TOTAL DO REPASSE DO CONVÊNIO</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>			<b>R\$ 8.178.228,97</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – Das Obrigações, Responsabilidades e Condições de Execução do Contrato nº 006/2022

**5.1**– A CONTRATADA poderá utilizar o percentual de até 4% (quatro por cento) sobre o valor do repasse previsto mensalmente no Convênio, excluídas as parcelas de investimentos após computados os descontos que incidirem pelo não cumprimento de metas.

**5.1.1** - O percentual estabelecido será destinado à cobertura dos custos e despesas operacionais da INOVA CAPIXABA e à formação das reservas conforme §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 924/2019.

**5.1.2** - A utilização do percentual estabelecido na cláusula 5.1, os custos e despesas operacionais da gestão hospitalar serão comprovados por meio de demonstrações contábeis da INOVA CAPIXABA, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 924/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**4.1** - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO nº 006/2022 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Vitória/ES, de agosto de 2024.

**CONCEDENTE:**

**CÉLIA LÚCIA VIEIRA**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE  
RESPONDENDO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

---

**CONVENENTE:**

---

**BRUNELA CANDIDO BONADIMAN**

FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE – INOVA CAPIXABA

---

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE – INOVA CAPIXABA

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_

CPF:

2ª) \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **14º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Conveniente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **14º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

- Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 e/ou 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade
- UG 440.901
- Gestão 44901
- Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 e/ou 3.3.50.43.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2659000009 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2502000000

Vitória/ES, de agosto de 2024.

**CÉLIA LÚCIA VIEIRA**

Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde  
Respondendo



## **ANEXO I**

### **DOCUMENTO DESCRITIVO – DODE**

#### **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS**

Convênio Nº 006/2022 – 14º TERMO ADITIVO

PROCESSO E-DOCS Nº: 2021-X96FN



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA:**

**Direção-Geral:** Rafael Amorim Ricardo

**Direção de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação:** Brunela Candido Bonadiman

**Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras:** Jorge Teixeira e Silva Neto

**Direção de Operações, Logística, T.I.C., Infraestrutura e Manutenção:**  
Leonardo Cezar Tavares

## **HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF:**

**Direção-Geral:** Adriana Moraes Gomes Macagnam

**Direção Administrativa:**

**Direção Técnica:** Daniela Mill Damasceno

## SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO.....	04
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL.....	07
III – CNES .....	07
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	07
V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	08
VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS .....	09
VII – METAS ASSISTENCIAIS .....	09
VIII – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR .....	10
IX – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.....	11
X – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS ..	17
APROVAÇÃO .....	19
ANEXOS .....	20

## I - IDENTIFICAÇÃO

<b>Conveniente</b>			<b>CNPJ</b>	
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE- INOVA CAPIXABA / HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS			36.901.264/0003-25	
<b>Endereço</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
RUA LIBERALINO LIMA, S/N	VILA VELHA	ES	29100-535	
<b>Região</b>	<b>SRS</b>	<b>CNES</b>		
METROPOLITANA	VITÓRIA	2546957		
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>			
(27)3636-3512				
<b>Nome do Responsável</b>				
Rafael Amorim Ricardo				
<b>CPF</b>	<b>Função</b>	<b>Período de vigência</b>		
096.854.787-75	Presidente			
<b>CI</b>	<b>Órgão expedidor</b>	01/09/2024 a 30/09/2024		
1.496.803	SSP/ES			
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Praça</b>	
BANESTES	091	3586751-4	Vila Velha	
CONTA PISO ENFERMAGEM	<b>Agência</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Praça</b>	
BANESTES	0091	37349131	Vila Velha	
<b>Missão</b>				
Prestar serviços de atenção, formação, pesquisa e inovação em saúde, por meio de gestão orientada por resultados.				
<b>Visão</b>				
Ser reconhecida como um modelo inovador de administração pública na prestação de serviços em saúde.				
<b>Valores</b>				
Gestão por resultados; Compromisso com a inovação e criatividade; Boas práticas de governança corporativa; Satisfação do usuário; Pesquisa e educação na saúde; Orientação por processos; Transparência; Filantropia.				
<b>Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:</b>				

- 1 - Ortopedia** - TRAUMA AGUDO; COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO; FRATURAPATOLÓGICA  
**2 – Nefrologia** - NEFROLOGIA CLÍNICA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA E AGUDA.  
**3 - Cirurgia Geral Trauma** - TRAUMA AGUDO, COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO  
**4 - Cirurgia Geral Não Trauma** - COMPLICAÇÕES DE CIRURGIAS DO SERVIÇO, ABDOMEN AGUDO  
**5 - Clínica Médica Geral** - CLÍNICA MÉDICA GERAL, INFECTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, PNEUMOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, HEMATOLOGIA, CUIDADOS PALIATIVOS, CUIDADOS INTENSIVOS.
- REFERÊNCIA VIA NIR DOS PRONTOS ATENDIMENTOS DEFINIDOS PELA SESA

**OBSERVAÇÕES:**

- FRATURAS PATOLÓGICAS SERÃO ESTABILIZADAS E DEPOIS ENCAMINHADAS AO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DENTRO DO FLUXO ORGANIZADO PELA SESA;
- DEFINIÇÃO DE ESPAÇO PARA O ATENDIMENTO DE FOLLOW UP CIRURGIA GERAL E ORTOPEDIA;
- DEFINIÇÃO DE REFERÊNCIA PARA COMPLICAÇÕES CLÍNICAS DOS PACIENTES DIALÍTICOS DO INSTITUTO NEFROLÓGICO DE GUARAPARI;
- DEVEM POSSUIR EM SUA EQUIPE MÉDICA A ESPECIALIDADE DE CIRURGIA PLÁSTICA PARA A REALIZAÇÃO DE DEBRIDAMENTOS, ENXERTIAS, ROTAÇÕES DE RETALHOS E OUTROS PROCEDIMENTOS INERENTES ÀS ESPECIALIDADES DE SEU PERFIL;

Área de Abrangência		
Região Metropolitana		
Estrutura tecnológica e capacidade instalada		
EQUIPAMENTOS	EXISTENTE	EM USO
<b>EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>		
Ultrassom Doppler Colorido	1	1
Raio X mais de 500mA	2	2
Raio X de 100 a 500 mA	1	1
<b>EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
Usina de Oxigenio	1	1
Grupo Gerador	1	1
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	12	12
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>		
Respirador/Ventilador	20	20
Reanimador Pulmonar/AMBU	30	30
Monitor de Pressão Nao-Invasivo	2	2
Marcapasso Temporário	1	1
Desfibrilador	7	7
<b>EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS GRÁFICOS</b>		

Eletrocardiógrafo	7	7
<b>EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS OPTICOS</b>		
Microscópio Cirúrgico	1	1

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA	QTDE. CONSULTÓRIO	LEITOS/ EQUIPAMENTOS
<b>AMBULATORIAL</b>		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE CIRURGIA	3	0
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	1
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	10
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1
<b>SERVIÇOS DE APOIO</b>	<b>CARACTERÍSTICA</b>	
AMBULANCIA	TERCEIRIZADO	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO	
NECROTERIO	PROPRIO	
<b>HOSPITALAR - LEITOS</b>	<b>LEITOS SUS</b>	
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	4	
UTI ADULTO - TIPO II	15	
CIRURGIA GERAL	50	
CLINICA GERAL	20	
HOSPITAL-DIA - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	2	
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	

## II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

<b>Tipo de Estabelecimento</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Especializado
<b>Natureza</b>	Público <input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/>
<b>Número de Leitos - CNES</b>	Geral: 91    SUS: 91
<b>Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES</b>	Geral 15    SUS: 15
<b>Tipo de Leitos de UTI SUS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Adulto <input type="checkbox"/> Pediátrico <input type="checkbox"/> Neonatal <input type="checkbox"/> UCO
	<input type="checkbox"/> Isolamento <input type="checkbox"/> COVID
<b>Serviço de Urgência e Emergência</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Porta Aberta – <input type="checkbox"/> Referenciado
<b>Serviço de Maternidade</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Se sim, habilitado- GAR
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Habilitação em Alta Complexidade</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Quais:
<b>Inserção nas Redes de Atenção a Saúde</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não    Se sim, quais. RUE

## III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo B**.

## IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;  
A definição da Grade Assistencial Hospitalar e Pré-Hospitalar;  
A definição das metas quantitativas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;  
A definição das metas qualitativas na prestação das ações e serviços contratualizados;  
A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;  
A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;  
A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita – Recursos Orçamentários;  
As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aquelas referentes:

- Ao Sistema de Apropriação de Custos, monitoramento e desempenho hospitalar;
- A prática de atenção humanizada aos usuários;
- Ao trabalho de equipe multidisciplinar;
- A implantação de mecanismos eficazes de referência e contra referência, mediante protocolos de encaminhamento;

## V – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Programação Orçamentária do Hospital, referente ao **Recurso Federal e Estadual** compõe-se de uma parcela Pré-Fixada vinculada ao cumprimento de metas, conforme segue:  
Na parcela **Pré-Fixada** estão incluídos os recursos da orçamentação global;  
O acompanhamento das metas assistenciais referentes à parcela **pré-fixada** se dá sobre as metas e indicadores definidos neste Documento;  
Para o monitoramento e acompanhamento do convênio, a Comissão utilizará das metas definidas neste Documento, com avaliação trimestral.  
A composição e valores estão definidos na cláusula sexta do convênio.

Fica definido que a parte variável (10%) será disponibilizada **mensalmente e realizado avaliação trimestral** de acordo com a avaliação do cumprimento das Metas de Qualidade e Desempenho, conforme estabelecido no Quadro de Metas e Índice Percentual do Repasse.

## VI – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados foram baseados na série histórica do hospital referente ao exercício de 2019, com a proposta de ampliação em 20% do número de internações/saídas/mês.



As planilhas seguem no **Anexo A** e se trata de quantitativos e valores financeiros.

## VII – METAS ASSISTENCIAIS

O Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e de Ensino no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital esta inserido.

### 7.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital deverá realizar um número estimado de **564 internações/saídas mensais** de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÕES	Nº INTERNAÇÕES
	TOTAL MENSAL
Clínicas	129
Cirúrgicas	415
Internação Domiciliar	20
<b>TOTAL</b>	<b>564</b>

### 7.2 Atendimento Ambulatorial (serviços ambulatoriais)

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	Nº DE ATENDIMENTOS
	TOTAL MENSAL
Consultas Médicas	713
Consultas não Médicas	970
<b>TOTAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>1.683</b>

### 7.3 - Atendimento à Urgências

Atendimento de Urgência estimado, por se tratar de hospital de porta aberta.

PRONTO SOCORRO	Nº DE PACIENTES ATENDIDOS
	TOTAL MENSAL
<b>TOTAL</b>	<b>3.773</b>

### 7.4 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de 12.309 exames, conforme especificado, para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro, não oferecendo para pacientes externos.

SADT	Nº DE EXAMES
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	12.309
0204 Diagnóstico por radiologia	
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	
0209 Diagnóstico por endoscopia	
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	
<b>TOTAL</b>	<b>12.309</b>

## VIII – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR

### 8.1 - Distribuição dos leitos – Capacidade Instalada

TIPO	Regulados pela CR	Auto Regulação Autorizada	Quantidade Mês
	Leitos	Leitos	Leitos
Clínica	14	06	20
Cirúrgico	37	13	50
Hospital Dia	00	02	02

UTI Geral	13	02	15
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	00	04	04
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>27</b>	<b>91</b>

Todos os leitos serão cadastrados na Central Estadual de Regulação de Internação, com disponibilidade de 70% dos leitos para utilização da CRI e, os demais deverão ter autorização da CRI para sua utilização.

As Autorizações para Internações Hospitalares serão emitidas eletronicamente.

## IX – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENTENTE E CONCEDENTE, conforme cláusula décima do convênio.

Por se tratar de novo convênio em que somente a partir do início da vigência iniciará o monitoramento do hospital, utilizamos como data base o exercício de 2019 para apurar taxas praticadas pelo hospital e, a partir daí definir metas de avaliação e desempenho hospitalar. Segue abaixo as taxas praticadas em 2019, apuradas no sistema Tabwin/Datasus.

	Freqüência	ICSAP	%
<b>INTERNAÇÃO POR CAUSA SENS. ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>5551</b>	<b>618</b>	<b>11%</b>

### TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR

LEITOS	Freqüência	Óbitos	%
01-Cirúrgico	2516	65	3%
03-Clínico	3035	256	8%
<b>Total</b>	<b>5551</b>	<b>321</b>	<b>6%</b>

### MÉDIA DE PERMANÊNCIA

Leito\Espec [2008+	Freqüência	Permanência	Média Permanência
01-Cirúrgico	2516	12826	5,10
03-Clínico	3035	18190	5,99
<b>Total</b>	<b>5551</b>	<b>31016</b>	<b>5,59</b>

### 9.1 - Critérios para Avaliação das Metas

O desempenho da CONVENIADA, por meio dos indicadores estabelecidos no Documento Descritivo, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 03 (três) meses, conforme o cronograma abaixo, considerando a vigência dos **5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º termos aditivos** celebrados nos meses de **Outubro/2023, Novembro/2023, Dezembro/2023, Janeiro/2024, Março/2024, Abril/2024, Junho/2024 e Agosto/2024**:

Competências Monitoradas	Mês de Monitoramento	Período do Encontro de Contas trimestral com os descontos Mês de Competência
Junho, Julho e Agosto	Outubro	Outubro, Novembro e Dezembro
Setembro, Outubro e Novembro	Janeiro	Janeiro, Fevereiro e Março
Dezembro, Janeiro e Fevereiro	Abril	Abril, Maio e Junho

### 9.1.1 Metas de Qualidade e Desempenho Hospitalar

INDICADOR	META	Metodologia de Cálculo	OBSERVAÇÃO
01 Percentual de rejeição do serviço	Rejeição < 5%	$\frac{\text{Nº rejeições em determinado período}}{\text{Total pacientes regulados no mesmo período}} \times 100$	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Excelente:</b> abaixo de 5% - 10 pts</li> <li>➤ <b>Regular:</b> entre 5 a 15% - 5 pts</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> acima de 15% - 0 pts</li> <li>➤ Relatório NERI <b>Excelente:</b> ≥ a 95% - 10 pontos;</li> </ul>
02 Tempo resposta do hospital à solicitação de regulação dos leitos pela SESA.	Resposta para o NERI em até 2 horas, ≥ 95% das solicitações	$\frac{\text{Nº regulações respondidas em até 2 horas em um determinado período}}{\text{Total pacientes regulados no mesmo período}} \times 100$	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Regular:</b> entre 70% a 94,9% - 5 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≤ a 69,9% - 0 pontos).</li> </ul>
03 Atendimento aos pacientes encaminhados/regulados pelo SAMU.	Receber 100% dos pacientes	$\frac{\text{Nº pacientes regulados pelo SAMU e recebidos no hospital em um determinado período}}{\text{Total pacientes regulados pelo SAMU no mesmo período}} \times 100$	Relatório do NERUE Pontuação proporção do % de pacientes recebidos.
04 Taxa de reinternação em até 30 dias após alta da hospitalar	Menor ou igual a 10%	$\frac{\text{Nº de reinternações em 30 dias}}{\text{Total de internações no mesmo período}} \times 100$	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Relatório do Hospital <b>Excelente:</b> ≤ 10%: 5 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> 10,1% à 12%: 3 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≥ 12,1%: 0 (zero) ponto.</li> </ul>

2024-MB3GH2V - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 30/08/2024 18:05 - PÁGINA 21 / 43

05	Índice de Úlcera por Pressão (UPP) na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) contratualizada.	Menor ou igual a 10%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes que adquiriram úlcera de pressão na Unidade}}{\text{Total de pacientes internados na UTI no mesmo período}} \times 100$	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Relatório do Hospital <b>Excelente:</b> <math>\leq 10\%</math>: 5 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> 10,1% à 12%: 3 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> <math>\geq 12,1\%</math>: 0 (zero) ponto.</li> </ul>
06	Classificação de Risco 24 horas (Protocolo de Manchester)*	Classificar 100% dos pacientes admitidos no Pronto Socorro do hospital	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes com Classificação de Risco Realizada}}{\text{Total de pacientes admitidos no Pronto Socorro mesmo período}} \times 100$	05	Analisar 10% (amostragem) dos Boletins de Atendimentos de Urgência (BAU's) – Pontuação proporção do % de classificação realizada.
07	Tempo Médio de Permanência Clínica Médica	Meta: Reduzir em 20% TMP de 2019: 5,99	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes/dia (Clínica Médica) em determinado período}}{\text{Total de saídas (Clínica Médica) no mesmo período}}$	7,5	Pontuação máxima se houver redução e "0" se manter ou aumentar o TMP de 2019
08	Tempo Médio de Permanência Clínica Cirúrgica	Meta: Reduzir em 20% TMP de 2019: 5,10	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de pacientes/dia (Clínica Cirúrgica) em determinado período}}{\text{Total de saídas (Clínica Cirúrgica) no mesmo período}} \text{SETOR}$	7,5	Pontuação máxima se houver redução e "0" se manter ou aumentar o TMP de 2019

09	Taxa de Mortalidade Hospitalar	Reduzir 35 % Taxa 2019 – 6%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ óbitos ocorridos no hospital}}{\text{Total de internações no mesmo período}} \times 100$	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Excelente:</b> ≤ 4%: 5 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> 4,1% à 6%: 3 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≥ 6,1%: 0(zero) ponto.</li> </ul>
10	Taxa de Ocupação da UTI	Meta 90%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ Pacientes dia UTI}}{\text{Total de leitos UTI dia no mesmo período}} \times 100$	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Excelente:</b> ≥ a 90% - 5 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> entre 80% a 89% - 3 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≤ a 79% - 0 pontos).</li> </ul>
11	Taxa de Ocupação da Clínica Médica e Cirúrgica	Meta 85%	$\frac{\text{N}^\circ \text{ Pacientes dia na Enfermaria}}{\text{Total de leitos enfermaria dia no mesmo período}} \times 100$	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Excelente:</b> ≥ a 85% - 5 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> entre 70% a 84% - 3 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≤ a 69% -0 pontos).</li> </ul>
12	Tempo de espera para realização de cirurgias emergenciais	Meta: Até 06 horas em 100% dos pacientes	$\frac{\text{N}^\circ \text{ Cirurgias de emergência realizadas em até 6 horas}}{\text{Total de cirurgias de emergência realizadas no mesmo período}} \times 100$	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Excelente:</b> ≥ a 95% - 10 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> entre 70% a 95% - 8 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≤ a 70% -0 pontos).</li> </ul>
13	Tempo de espera para realização de cirurgias de urgência	Meta: Até 24 horas em 100% dos pacientes	$\frac{\text{N}^\circ \text{ Cirurgias de urgência realizadas em até 24 horas}}{\text{Total de cirurgias de urgência realizadas no mesmo período}} \times 100$	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Excelente:</b> ≥ a 95% - 10 pontos;</li> <li>➤ <b>Regular:</b> entre 70% a 95% - 8 pontos;</li> <li>➤ <b>Insatisfatório:</b> ≤ a 70% - 0 pontos).</li> </ul>

14	Nº Internações – Saídas/mês	Meta: 564	$\frac{\text{Nº internações (Saídas) mês}}{\text{Total de internações (Saídas) mês contratualizado}} \times 100$	05	Pontuação proporção do % de cumprimento.
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>	

O termo “determinado período” refere-se à avaliação e monitoramento dos dados mensal.

Os relatórios com o percentual de cumprimento da meta alcançado pela unidade a serem elaborados pelos Núcleos de referência, nos moldes do estabelecido no quadro acima, serão encaminhados formalmente à Gerência de Contratualização da rede complementar – GECORC, até o dia 20 do mês subsequente.

<b>A pontuação obtida na avaliação das Metas de Qualidade e Desempenho Hospitalar será incidido o desconto conforme abaixo, até, no máximo, 10% do valor total do convênio.</b>	
Abaixo de 20 pontos	Não fará jus aos 10%
20 a 30 pontos	30% dos 10%
31 a 40 pontos	40% dos 10%
41 a 50 pontos	50% dos 10%
51 a 60 pontos	60% dos 10%
61 a 70 pontos	70% dos 10%
71 a 80 pontos	80% dos 10%
81 a 90 pontos	90% dos 10%
91 a 100 pontos	100% dos 10%



## X – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
COMPONENTE PRÉ – FIXADO	MENSAL	SETEMBRO/2024	TOTAL
CUSTEIO – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Estadual*</b>	R\$ 5.314.593,87	R\$ 5.314.593,87	R\$ 5.314.593,87
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Federal*</b>	R\$ 2.702.069,82	R\$ 2.702.069,82	R\$ 2.702.069,82
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - <b>Recurso Federal</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – <b>Recurso Federal</b>	R\$ 61.565,28	R\$ 61.565,28	R\$ 61.565,28
<b>TOTAL PRE-FIXADO-ESTADUAL</b>	<b>R\$ 5.314.593,87</b>	<b>R\$ 5.314.593,87</b>	<b>R\$ 5.314.593,87</b>
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO FEDERAL</b>	<b>R\$ 2.863.635,10</b>	<b>R\$ 2.863.635,10</b>	<b>R\$ 2.863.635,10</b>
<b>TOTAL - PRÉ-PAGO ESTADUAL + FEDERAL</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PRÉ PAGA - 90%	MENSAL	SETEMBRO/2024	TOTAL
Parcela pré-fixada - 90% da Média Complexidade - S.I.A. e S.I.H. e CUSTEIO - <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 6.404.376,38	R\$ 6.404.376,38	R\$ 6.404.376,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 810.620,95	R\$ 810.620,95	R\$ 810.620,95
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 55.408,75	R\$ 55.408,75	R\$ 55.408,75
<b>PRÉ PAGO 90% - PARTE ESTADUAL</b>	<b>R\$ 6.404.376,38</b>	<b>R\$ 6.404.376,38</b>	<b>R\$ 6.404.376,38</b>
<b>PRÉ PAGO 90% - PARTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 956.029,70</b>	<b>R\$ 956.029,70</b>	<b>R\$ 956.029,70</b>
<b>TOTAL - PRÉ-PAGO 90% ESTADUAL + FEDERAL</b>	<b>R\$ 7.360.406,07</b>	<b>R\$ 7.360.406,07</b>	<b>R\$ 7.360.406,07</b>
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PÓS PAGA -10%	MENSAL	SETEMBRO/2024	TOTAL

Parcela pré-fixada - 10% da Média Complexidade - S.I.A. e S.I.H. e CUSTEIO (componente pós-pago variável - vinculado ao cumprimento de metas de qualidade) – <b>Recurso Estadual</b>	R\$ 711.597,38	R\$ 711.597,38	R\$ 711.597,38
Média Complexidade (S.I.A. e S.I.H.D) – Parcela pré-fixada - <b>Recurso Federal - 90%</b>	R\$ 90.068,99	R\$ 90.068,99	R\$ 90.068,99
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – Porta de Entrada U/E – Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 - <b>Recurso Federal - 10%</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Incentivo Rede Temáticas de Atenção à Saúde – 07 leitos de UTI Qualificados - U/E - Portaria Nº 3.162, de 28/12/2012 – <b>Recurso Federal - 10%</b>	R\$ 6.156,53	R\$ 6.156,53	R\$ 6.156,53
<b>PÓS PAGO 10% - PARTE ESTADUAL</b>	<b>R\$ 711.597,38</b>	<b>R\$ 711.597,38</b>	<b>R\$ 711.597,38</b>
<b>PÓS PAGO 10% - PARTE FEDERAL</b>	<b>R\$ 106.225,52</b>	<b>R\$ 106.225,52</b>	<b>R\$ 106.225,52</b>
<b>TOTAL PÓS PAGO 10% ESTADUAL + FEDERAL</b>	<b>R\$ 817.822,90</b>	<b>R\$ 817.822,90</b>	<b>R\$ 817.822,90</b>
<b>TOTAL DO REPASSE DO CONVÊNIO</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>	<b>R\$ 8.178.228,97</b>
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>			<b>R\$ 8.178.228,97</b>

APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de **R\$ 8.178.228,97** (oito milhões e cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Assinatura e carimbo da Concedente  
Nome: **CÉLIA LÚCIA VIEIRA**  
CPF: **007.706.517-47**  
**Respondendo**

Assinatura e carimbo da Convenente  
Nome: **RAFAEL AMORIM RICARDO**  
CPF: **096.854.787-75**

Assinatura e carimbo da Convenente  
Nome: **BRUNELA CANDIDO BONADIMAN**  
CPF: **072.070.577-09**

VITORIA /08/2024

## ANEXOS

**ANEXO A – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS**

**ANEXO B: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE–CNES**

**ANEXO A – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS**

## PRODUÇÃO HOSPITALAR ESTIMADA

PROCEDIMENTOS POR FORMA ORGANIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MÊS DE INTERNAÇÃO	
		Quantidade	Valor / Mês
030105 Atenção domiciliar (PID)	768,12	20	15.362,34
030106 Consulta/Atendimento às urgências (em geral)	485,27	6	2.911,59
030301 Tratamento de doenças infecciosas e parasitárias	1.479,10	20	29.582,08
030302 Tratamento de doenças do sangue, órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	547,00	1	547,00
030303 Tratamento de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	671,85	10	6.718,50
030304 Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico	621,36	5	3.106,80
030306 Tratamento de doenças cardiovasculares	884,76	23	20.349,54
030307 Tratamento de doenças do aparelho digestivo	726,02	57	41.382,91
030308 Tratamento de doenças da pele e do tecido subcutâneo	504,24	10	5.042,39
030309 Tratamento de doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	724,19	1	724,19
030314 Tratamento de doenças do ouvido/apófise mastóide e vias aéreas	1.327,48	28	37.169,38
030315 Tratamento das doenças do aparelho geniturinário	1.515,94	14	21.223,19
030502 Tratamento em nefrologia em geral	611,67	22	13.456,81
030801 Traumatismos	239,39	97	23.220,76
030802 Intoxicações e envenenamentos	589,13	1	589,13
030803 Outras consequências de causas externas	172,44	1	172,44
040602 Cirurgia vascular	1.407,16	1	1.407,16
040701 Esôfago, estômago e duodeno	1.385,32	1	1.385,32
040702 Intestinos , reto e anus	567,38	30	17.021,46
040703 Pâncreas, baco, fígado e vias biliares	934,53	20	18.690,68
040704 Parede e cavidade abdominal	1.648,20	38	62.631,53
040801 Cintura escapular	433,25	4	1.732,98
040802 Membros superiores	515,11	30	15.453,42
040804 Cintura pélvica	3.141,42	5	15.707,12
040805 Membros inferiores	1.313,38	56	73.549,53
040806 Gerais	548,52	25	13.713,01
040901 Rim, ureter e bexiga	2.572,91	1	2.572,91
040904 Bolsa escrotal, testículos e cordão espermático	579,34	2	1.158,69
040905 Pênis	570,69	1	570,69
041001 Mama	179,51	2	359,02
041201 Traqueia e brônquios	1.968,38	2	3.936,76
041203 Pleura	5.494,61	1	5.494,61
041204 Parede torácica	1.499,91	4	5.999,64
041501 Múltiplas	2.408,40	1	2.408,40

041504 Procedimentos cirúrgicos gerais	1.175,24	24	28.205,76
<b>TOTAL</b>		<b>564</b>	<b>493.557,74</b>

### PRODUÇÃO AMBULATORIAL ESTIMADA

PROCEDIMENTOS POR FORMA ORGANIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA MÊS	
		QUANTIDADE	VALOR / MÊS
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	3,19	7.958	25.370,75
0204 Diagnóstico por radiologia	7,78	3.356	26.123,07
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	35,40	330	11.682,87
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	268,75	2	537,50
0209 Diagnóstico por endoscopia	60,81	59	3.587,52
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	220,07	2	440,14
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	5,15	551	2.837,65
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	17,04	51	869,04
0301 Consultas / Atendimento / Acompanhamentos	4,69	12.759	59.902,07
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	39,05	647	25.265,67
0306 Hemoterapia	8,09	24	194,16
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	27,99	431	12.064,39
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	39,67	28	1.110,88
0415 Outras cirurgias	29,86	24	716,64
<b>TOTAL</b>		<b>26.222</b>	<b>170.702,33</b>

### PISO DA ENFERMAGEM

<b>HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA</b>	
PISO DA ENFERMAGEM - RECURSO FEDERAL – LEI 14.434/2022	
PARCELA DE SETEMBRO/2024	R\$ 295.401,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 295.401,23</b>

**ANEXO B: CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE–CNES**

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/08/2024

CNES: 2546957 Nome Fantasia: HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA CNPJ: 36.901.264/0003-25  
Nome Empresarial: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Logradouro: LIBERALINO LIMA Número: S/N Complemento: --  
Bairro: OLARIA Município: 320520 - VILA VELHA UF: ES  
CEP: 29100-535 Telefone: (27) 3636-3518 Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 0001  
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: PIETRO DALL ORTO LIMA  
Cadastrado em: 21/03/2002 Atualização na base local: 02/08/2024 Última atualização Nacional: 10/08/2024  
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

## Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	1260 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL

## Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atividade	Nível de atenção	Gestão
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

### Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

### Classificação Estabelecimento

#### Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 005 - CONCESSAO, MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 015 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA

### Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL



## Informações Gerais

### Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
<b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>		
CONSULTORIOS MEDICOS	4	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	10
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2
<b>AMBULATORIAL</b>		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	3	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	1
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
<b>HOSPITALAR</b>		
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE RECUPERACAO	1	4

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO E TERCEIRIZADO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontoario de Paciente)	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

Comissões e

Descrição
CIPA
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
NOTIFICACAO DE DOENCAS
INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	SIM	2494442
148 - 005	HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	SIM	3536165
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	0011738
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO

145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
113 - 002	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	INTERNACAO DOMICILIAR	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	2494450
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	SIM	2820242
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	2485923
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	2494442
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	3421597
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	SIM	0012297
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO

#### Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

## Equipamentos/Rejeitos

### Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
<b>EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM</b>			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Raio X mais de 500mA	2	2	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
<b>EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	12	12	NÃO
Grupo Gerador	1	1	NÃO
<b>EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA</b>			
Bomba de Infusao	200	150	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico	156	156	SIM
Desfibrilador	7	7	SIM
Marcapasso Temporario	1	1	SIM
Monitor de ECG	64	45	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	32	30	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	2	2	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	54	50	SIM
Respirador/Ventilador	50	32	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>			

Eletrocardiografo	6	6	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestiva	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Microscopia Cirurgica	1	1	NÃO

#### Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLÓGICOS			
RESIDUOS QUÍMICOS			
REJEITOS RADIOATIVOS			
RESIDUOS COMUNS			

#### Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Hemoterapia

### NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese

### NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição
1	1		

### NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
1						

### NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transusão	Seguimento do doador
	null

### EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrífugas	Refr. para guarda	Congelador rápido	Extrator automático de	Freezer	Freezer	Agitador de
		2			1	1	1
Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Aférese	Refr. p/guarda de	Refr. p/guarda de amostra	Cap.fluxo laminar	



null		1		1		1
------	--	---	--	---	--	---

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
---------	--------------	------	-----------

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
Não informado	
Médico hematologista responsável	CPF
Não informado	
Responsável técnico / sorologista	CPF
DR. MARCIO EMILIO	05915600620
Médico capacitado responsável	CPF
Não informado	

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	6	0
UTI ADULTO - TIPO II	15	15
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	50	50

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CLINICO		
CLINICA GERAL	28	28
HOSPITAL DIA		
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	2	2

## Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1301	INTERNACAO DOMICILIAR	NACIONAL	02/2008	99/9999	R746/08	26/03/2008	0	17/02/2016	18/02/2016
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	09/2015	99/9999	3676/GM/MS	17/12/2021	15	06/01/2022	30/09/2015

## Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8212	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Geral	12/2012	99/9999	GM/MS Nº 2041	17/07/2018		22/03/2018
8273	UTI ADULTO RUE TIPO II - NOVOS	12/2019	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	3	10/06/2021
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	12/2019	99/9999	474/SAES/MS	22/04/2021	3	10/06/2021

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
CIDADÃO  
assinado em 30/08/2024 17:50:17 -03:00

**BRUNELA CANDIDO BONADIMAN**  
CIDADÃO  
assinado em 30/08/2024 18:03:07 -03:00

**CÉLIA LÚCIA VIEIRA**  
SUBSECRETARIO ESTADO  
SSEC - SESA - GOVES  
assinado em 30/08/2024 18:05:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 18:05:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JANICY PINHEIRO ALVES (ADMINISTRADOR - DT - NECORC - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-M3GH2V>